

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
JARINU (SP)**

RESOLUÇÃO N.º 08/ 2026 , de 09/ 06/ 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jarinu- CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.822 de 11 de Dezembro de 1966;

Considerando a Resolução SEDS 50/2025 de 29/10/2025;

Considerando a deliberação extraordinária realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em 09/06/2026;

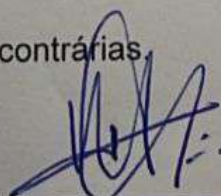
Resolve:

ARTIGO 1º- Aprovar a Prestação de contas referente ao Repasse de recursos estaduais para cofinanciamento dos Serviços por proteção e benefícios eventuais, conforme valores abaixo:

Órgão Executor	Tipo de Proteção	Valor disponível (R\$)	Valor Executado (R\$)	Valores à reprogramar (R\$)
Prefeitura de Jarinu – FMAS	Básica	216.212,64	73.860,33	142.352,31
Prefeitura de Jarinu – FMAS	Média e alta	823.764,53	102.542,17	721.222,36
Prefeitura de Jarinu – FMAS	Alta (Frente Fria)	7.379,33	0,00	7.379,33
Prefeitura de Jarinu – FMAS	Benefícios eventuais	54.032,85	0,00	27.014,48
Prefeitura de Jarinu – FMAS	Superação	2.067.957,58	0,00	2.067.957,58

ARTIGO 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições contrárias.



**José Marcelo de Campos Alduíno
Presidente do CMAS**